



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, e não obstante o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 1243/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Guilherme Augusto de Araújo, Diretor-Geral, Matrícula 3083804, Sérgio Murilo Ribeiro dos Santos, Assessor Administrativo da Presidência, Matrícula 30833246, Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Assessor da Diretoria-Geral, Matrícula 30836196, Ana Rita Gonçalves Lara, Chefe do Núcleo de Controle Interno, Matrícula 30831788 e Áurea Coutens de Menezes, lotada na Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio, Matrícula 30834397, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente, com sede em Belo Horizonte, para acompanhamento, discussão e elaboração de propostas visando aprimorar os procedimentos indicados no processo TRT/SUP/34598/2012, que trata das Auditorias do Núcleo de Controle Interno mais relevantes no exercício de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2013.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

(DEJT/TRT3 25/01/2013; 04/02/2013)